

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E

AVISO DE ABERTURA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO TÉCNICO/A SUPERIOR DE
SERVIÇO SOCIAL**

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., de 11 de novembro de 2021, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento para Técnico Superior de Serviço Social (M/F), em regime de contrato individual de trabalho.

1. **Prazo de validade:** Até dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, cessando após essa data.
- 2.
3. **Caracterização Posto de Trabalho:**
 - 2.1. **Funções:** Técnico Superior de Serviço Social
 - 2.2. **Remuneração:** Nível remuneratório 15 da TRU.
 - 2.3. **Regime de trabalho:** Regime de trabalho em vigor para a função pública. (35 horas semanais)

4. **Local de trabalho:**

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUP.

5. **Requisitos obrigatório de admissão sob pena de exclusão:**

Licenciatura em Serviço Social

6. **Formalização de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt.

6.1. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, dos seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUP);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa;
- c) Habilitações profissionais ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Disponibilidade imediata; (*)
(*) a declarar na candidatura.

6.2. As candidaturas deverão ainda ser acompanhadas de:

- a) Experiência profissional devidamente comprovada pela entidade empregadora onde constem os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades exercidas. (Devidamente comprovada com indicação do período de exercício de funções);
- b) Formação profissional devidamente comprovada.

7. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

8. Métodos de seleção

O procedimento decorrerá de forma faseada, iniciando-se com uma avaliação curricular e prosseguindo-se com entrevista de seleção para os candidatos que na avaliação curricular obtenham pontuação superior a 12 valores.

8.1 Avaliação curricular (AC), visa avaliar a qualificação do/a candidato/a na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente as habilitações académicas, habilitações complementares, experiência profissional a formação profissional. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação igual ou inferior a 12 valores, não lhes sendo aplicado a Entrevista de Seleção.

8.2 Entrevista de Seleção (ES), visa avaliar se os candidatos são competentes para o lugar a concurso sob o ponto de vista técnico, profissional, pessoal e comportamental. Serão avaliados o relacionamento interpessoal e de comunicação de acordo com os seguintes critérios: qualidades intelectuais, participação na discussão das questões colocadas, atitude profissional e conhecimentos profissionais.

8.3 Classificação final (CF)

A Classificação Final (CF) dos/as candidatos/as será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 60\%) + (ES * 40\%)$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

ES = Entrevista de Seleção

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 6;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 5;

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E PE.

Não serão facultadas informações telefonicamente.

A cada candidato será atribuída uma ID, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

11. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

As atas da comissão de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUP, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Rosa Joaquina Pereira Areias da Silva Pinto – Técnica Superior de Serviço Social – Diretora do Serviço Social;

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Guiomar de Sousa Rocha - Técnica Superior de Serviço Social;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Mafalda Leão Sampaio - Técnica Superior de Serviço Social;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Margarida Pinheiro - Técnica Superior de Serviço Social;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Alcinda Fátima Ventura Diz - Técnica Superior de Serviço Social.

14. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

15. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.



Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUP, Porto, 21 de dezembro de 2021

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ilda Maria Correia de Magalhães*